

Catolicismo no Recôncavo da Guanabara no século XVIII

LIVE FRANÇA¹

Este artigo pretende demonstrar a inserção do Recôncavo da Guanabara no império português por intermédio do catolicismo. Além de sua formação marcada pela presença de monges beneditinos, destacam-se a edificação de templos religiosos e as fiscalizações (visitas) sobre os rituais realizados na região durante o século XVIII. Com base na documentação é possível observar a tentativa de adequação da região à Reforma tridentina junto à necessidade de adaptação da norma à realidade local.

Palavras chave: catolicismo, ritual, visitas, Recôncavo da Guanabara, capelas.

This article intends to demonstrate the introduction of the Recôncavo da Guanabara in Portuguese empire through the Catholicism. Besides its formation, attended by benedictine monks, we highlight the edification of religious temples and inspections (visitations) on the rituals conducted in the region during the eighteenth century. Based on the documentation it is possible to observe the attempt to adjust the region to the Tridentine reform with the need to adapt the standard to the local reality.

Keywords: Catholicism, ritual, visitations, Recôncavo da Guanabara, chapels.

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Desenvolve pesquisa sobre as capelas do Recôncavo da Guanabara no século XVIII, orientada pela Prof.^a Dr.^a Beatriz Catão Cruz Santos.

Cf. Mariza de Carvalho Soares; Nielson Rosa Bezerra. *Escravidão africana no Recôncavo da Guanabara (séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Eduff, 2011; Guilherme Peres. *Baixada Fluminense: os caminhos do ouro*. Duque de Caxias: Gráfica Register, 1993; Denise Vieira Demetrio. *Famílias escravas no Recôncavo da Guanabara - séculos XVII e XVIII*. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFF, 2008.

Nos últimos anos, as pesquisas sobre o Recôncavo da Guanabara, hoje Baixada Fluminense, têm aumentado significativamente. Além dos trabalhos dos memorialistas, que devem ser considerados pelo pioneirismo nos estudos sobre a região, a maioria das pesquisas acadêmicas desenvolvidas, sobretudo pelos programas de Pós-Graduação do Rio de Janeiro, tem priorizado os aspectos políticos e econômicos do Recôncavo a partir da sua inserção nas rotas comerciais².

Segundo Denise Demetrio, o caminho do ouro inseriu o Recôncavo da Guanabara nas rotas comerciais, devido à sua localização geográfica, cercada por rios que facilitavam a circulação de mercadorias entre Minas Gerais e Rio de Janeiro³. A autora identificou a formação de famílias escravas nos engenhos da região, a partir do século XVII, por meio das estatísticas realizadas pelos mestres de campo a pedido do Marquês de Lavradio e, sobretudo, da análise de registros de batismo e matrimônio. Trabalhos como o de Denise Demetrio contribuem para que seja possível compreender a importância social do Recôncavo da Guanabara no período colonial. Se hoje a região ainda carrega o estigma de periferia, recebido em meados do século XX⁴, os trabalhos já desenvolvidos sobre o Recôncavo demonstram que esta associação não corresponde aos séculos anteriores.

Mariza de Carvalho Soares e Nielson Rosa Bezerra reuniram diversos artigos que identificaram e discutiram a escravidão africana no Recôncavo da Guanabara nos séculos XVII, XVIII e XIX. Os autores chamaram atenção para a diversidade das relações estabelecidas entre o Recôncavo e outras partes do império português e se opuseram à concepção de região como um espaço isolado, determinado tão somente por limites administrativos.⁵

Considerando o Recôncavo da Guanabara um espaço socialmente construído⁶ pretende-se, neste artigo, demonstrar a sua inserção no império português por intermédio da religião. O Recôncavo formou-se a partir de suas relações sociais, marcadas pelo catolicismo, criado e adaptado pela população local e pelas autoridades eclesiásticas. A toponímia da região, baseada em nomes de santos e invocações da Virgem Maria⁷, é uma das evidências da influência católica em sua formação, que foi marcada, sobretudo, pela edificação de templos religiosos e de eventuais

2 Cf. Mariza de Carvalho Soares; Nielson Rosa Bezerra. *Escravidão africana no Recôncavo da Guanabara* (séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Eduff, 2011; Guilherme Peres. *Baixada Fluminense: os caminhos do ouro*. Duque de Caxias: Gráfica Register, 1993; Denise Vieira Demetrio. *Famílias escravas no Recôncavo da Guanabara - séculos XVII e XVIII*. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFF, 2008.

3 A freguesia de Santo Antônio de Jacutinga contava com os rios Cachoeira de Santo Antônio do Mato, D'ouro e Riachão que despejavam águas nos rios Iguaçu, Sarapuí e Meriti, formando "importantes vias de transporte e comunicação que cortavam o território de jacutinga." Denise Vieira Demetrio. "A família escrava em Jacutinga, 1686-1721". In: Mariza de Carvalho Soares; Nielson Rosa Bezerra. *Escravidão africana no Recôncavo da Guanabara* (séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Eduff, 2011 p.26-27.

4 Sobre as transformações que levaram à construção da imagem da Baixada Fluminense como periferia, muitas vezes relacionada à criminalidade ler: Elen Araújo de Barcellos Gamarski; Edileuza Dias de Queiroz. "Baixada Fluminense: entre o passado e o futuro". In: Anais do I Simpósio Nacional de Geografia Política, Território e Poder. Curitiba. 2009.

5 Mariza de Carvalho Soares; Nielson Rosa Bezerra. *Escravidão africana no Recôncavo da Guanabara* (séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Eduff, 2011. p. 15.

6 Utilizamos a noção de região de Ilmar Mattos. Segundo o autor, a concepção de região supera os limites administrativos e a mera distribuição de seus habitantes em um determinado território. Ainda que a delimitação de uma região dependa de "base territorial", ela apenas pode ser formada a partir das relações sociais entre os agentes que a compõem e aqueles que a ocupam, ou seja, a partir de relações internas e externas que estabelece. Portanto, uma região distingue-se por ser um espaço socialmente construído, dinâmico, com uma localização temporal que não se diferencia "por sua localização meramente cronológica, e sim como um determinado tempo histórico, o tempo da relação colonial." Ilmar Rohloff de Mattos. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2004.

7 Com base nas informações de Monsenhor Pizarro, Nielson Rosa Bezerra afirmou que faziam parte do território do Recôncavo da Guanabara as freguesias de São João de Trairaoponga (1647), Santo Antônio da Jacutinga (1657), Nossa Senhora da Piedade de Magé (1657), São Nicolau do Suruí (1683), Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim (1696), Nossa Senhora do Pilar (1717), Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba (1722), Nossa Senhora da Conceição de Marapicú (1737) e Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (1759). Nielson Rosa Bezerra. "Escravidão, farinha e tráfico atlântico: um novo olhar sobre as relações entre o Rio de Janeiro e Benguela (1790-1830)". In: Fundação Biblioteca Nacional – MinC, 2010. Disponível em <http://www.bn.br/portal/arquivos/pdf/Nielson_Bezerra.pdf>. Último acesso em novembro/2012. Disponíveis para análise, encontramos apenas documentos referentes às freguesias de Santo Antônio de Jacutinga, Nossa Senhora do Pilar do Iguaçu, Nossa Senhora da Conceição de Marapicú e Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu. Todas as freguesias, portanto, tinham denominações católicas

fiscalizações sobre os seus rituais.

O surgimento do catolicismo no Recôncavo da Guanabara

Com base em documentos do arquivo do Mosteiro de São Bento, Dom Clemente Maria da Silva Nigra afirmou que a região do Recôncavo da Guanabara, ao redor do rio Iguaçu, foi o primeiro território ocupado pelos monges beneditinos na América portuguesa.

Segundo José de Anchieta, “sete ou oito frades brancos franceses [...] mandados por Villegaignon, em 1560 ou 1561, fizeram entre os tamoios o seu estabelecimento e ensinaram a alguns meninos do gentio, os quais traziam vestidos com seu hábito.”⁸ Os primeiros relatos sobre o Recôncavo da Guanabara, portanto, demonstram a presença da Ordem de São Bento na região.

Jorge Victor de Araújo Souza afirmou que, ao final do século XVI, os monges de São Bento chegaram à América portuguesa “graças a uma reforma ocorrida em sua Congregação e a deliberações na política filipina que visavam ao reequilíbrio dos poderes eclesiásticos nos territórios do Império português.”⁹ Este reequilíbrio dos poderes eclesiásticos favoreceu o cumprimento da dimensão social do catolicismo, que aliava a intenção da Igreja de inserir-se em laços profanos à formação territorial. As Ordens religiosas possibilitaram, portanto, a articulação entre a disseminação da fé católica e a formação do Império português, congregando o objetivo universalista¹⁰ do catolicismo à necessidade de adaptação da Igreja ao cenário colonial.

Segundo Maria Regina Celestino de Almeida, a Ordem de São Bento no Rio de Janeiro destacou-se mais pelas suas posses e pelo seu poder local do que por práticas missionárias ou por atividades ao serviço do Rei. Por este motivo, a Ordem foi uma das menos beneficiadas pela Coroa portuguesa, dedicando-se prioritariamente aos moradores.¹¹ Embora haja relatos sobre o trabalho de catequização dos beneditinos às margens do rio Iguaçu, é inegável a associação da Ordem à elite colonial¹². O estabelecimento dos religiosos de São Bento na região foi possível, graças ao apoio destes senhores.

Dom Clemente Maria da Silva Nigra afirmou que “quase todo o terreno doado pelas sesmarias de 05 de setembro de 1565 e de 16 de outubro de 1567 à Cristóvão Monteiro passou a ser propriedade do mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro”.¹³

8 Dom Clemente Maria da Silva Nigra. “A antiga fazenda de São Bento em Iguaçu”. In: Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. n.º.7. Rio de Janeiro, 1943. p. 257.

9 Jorge Victor de Araújo Souza. “Poder local entre ora et labora: a casa beneditina nas tramas do Rio de Janeiro seiscentista”. In: Tempo. Revista do Departamento de História da UFF. v. 32. Rio de Janeiro, 2012. p. 70.

10 Segundo Luiz Felipe Baêta Neves, o objetivo de universalidade do catolicismo envolvia integração e unidade. Desta forma, para que a expansão ocidental fosse possível, eram necessárias as incorporações territorial e espiritual, no intuito de alterar os territórios profanos e reencontrar as regiões afastadas física e espiritualmente do projeto de Deus. Luiz Felipe Baêta Neves. O combate dos soldados de Cristo na terra dos papagaios: colonialismo e repressão cultural. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978. p.27.

11 Maria Regina Celestino de Almeida. “Evangelizar e Reinar: poder e relações sociais na prática missionária do Rio de Janeiro colonial.” In: Caminhos. vol. 4, n.º. 1. 2006. p.118.

12 Segundo João Fragoso, a Coroa, a partir da conquista de Ceuta, concedia postos administrativos ou militares aos conquistadores. Desta forma, no Rio de Janeiro, a economia de plantations, típica do século XVII, contribuiria para uma diferenciação das oportunidades econômicas dos coloniais. Detinham maiores poderes locais aqueles que pertenciam “às melhores famílias da terra”, ou seja, aqueles que se destacavam pelas suas posses, que incluíam fazendas e escravos. Essa elite senhorial e seus descendentes carregavam um sentimento de conquistadores que os enquadrava numa posição econômica e socialmente superior ao restante da população. Ao final do século XVIII, tornou-se comum, por meio do comércio, que alguns colonos se transformassem em donos de engenho. João Fragoso. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)”. In: TOPOI: Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História da UFRJ. vol. 1, 2000.

13 Dom Clemente Maria da Silva Nigra. “A antiga fazenda de São Bento em Iguaçu”. Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n.7, Rio de Janeiro, 1943. p.258.

Segundo Jorge Victor de Araújo Souza

em 1591, Jorge Ferreira doou aos beneditinos uma ilha no rio Iguaçu e mais 300 braças sertão adentro. Sua filha, a marquesa Ferreira, esposa de Cristóvão Monteiro, ouvidor da cidade entre 1568 e 1572, cavaleiro fidalgo da Casa Real e também um dos conquistadores do Rio de Janeiro, doou, em 1596, meia légua de terras em Iguaçu com fazenda, roças, pomares e casas de telhas.¹⁴

No primeiro momento, é possível identificar um interesse por parte da elite local de contribuir para a permanência dos religiosos na região. Portugueses, ou descendentes seus, os senhores do Recôncavo identificavam-se com o catolicismo¹⁵ e manter os religiosos por perto era uma forma de não perder o vínculo com a religião. A partir do século XVII, os beneditinos deixavam de depender destas doações e passavam a compor parte significativa da elite da região. Neste período, o primeiro engenho da Ordem, situado no Recôncavo da Guanabara, tornou-se a principal posse dos beneditinos. Donos de escravos, os religiosos transformaram-se em “senhores de engenho”, desenvolvendo atividades econômicas diversas do objetivo missionário, mas que garantiam a autonomia da Ordem em relação ao Padroado. Esta autonomia, conquistada pelos beneditinos, não diminuiu o seu papel no desenvolvimento do catolicismo na região, pelo contrário, já que havia na fazenda da Ordem uma capela erguida à Nossa Senhora do Rosário, que realizava batismos e sepultamentos, com a devida licença do pároco da região.¹⁶

Neste artigo, demonstramos, justamente, o período posterior à ocupação da Ordem de São Bento no Recôncavo da Guanabara. Embora no século XVIII, os beneditinos ainda estivessem presentes na região, os maiores esforços para promover a “manutenção” do catolicismo neste período partiram dos bispos e de visitadores enviados por eles. Por meio das visitas pastorais, os religiosos pretendiam adequar as capelas às disposições tridentinas, adaptadas pelas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*.

A norma em movimento em Santo Antônio de Jacutinga: as capelas do século XVIII

Conforme foi observado anteriormente, a contribuição dos leigos, membros da elite, no que se refere ao estabelecimento dos beneditinos no Recôncavo da Guanabara foi essencial nos séculos XVI e em parte do XVII. No século XVIII, o quadro religioso de Santo Antônio de Jacutinga¹⁷ sofreu

14 Jorge Victor de Araújo Souza. “Poder local entre ora et labora: a casa beneditina nas tramas do Rio de Janeiro seiscentista”. In: Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, vol. 32. Rio de Janeiro, 2012. p.72.

15 Ana Cristina Nogueira da Silva e Antônio Manuel Hespanha consideraram três principais identidades, a católica, a europeia e a hispânica, que influenciaram e formaram a identidade portuguesa. Para os autores, a identidade da república christiana era a mais importante dentre as três. “Uma identidade que se manifestava positivamente no sentido da unidade da república dos crentes, quotidianamente veiculada na liturgia, na pregação, na organização eclesial ou, mesmo, na ordem processual canônica, pois de todo o orbe católico se podia apelar ao papa.” Como característica negativa, este sentimento de identidade causava um estranhamento à tudo que fosse diferente da comunidade católica. Por ter sido o primeiro Reino de Espanha à converter-se ao cristianismo, os portugueses acreditavam ter a missão de “combater os infiéis e dilatar a fé de Cristo”. Antônio Manuel Hespanha; Ana Cristina Nogueira Silva. “A identidade portuguesa”. In: José Mattoso (dir.). História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807). Editorial Estampa, 1998.

16 José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo. Livro de Visitas Pastorais na Baixada Fluminense no ano de 1794. Prefeitura de Nilópolis, 2000.

17 Dentre as freguesias do Recôncavo da Guanabara, com fontes disponíveis para análise, Santo Antônio de Jacutinga é a mais antiga, mencionada como freguesia nos documentos desde 1686. Dedicada à Santo Antônio, Jacutinga diferenciou-se das demais freguesias com invocação mariana, sendo a única a incorporar o nome de uma aldeia indígena. Trabalhamos com esta freguesia, considerando a sua antiguidade, a quantidade e a qualidade das fontes sobre ela. “Santo Antônio de Jacutinga foi o núcleo originário dos territórios de partes dos atuais municípios de Nova Iguaçu, Belford Roxo, São João de Meriti, Duque de Caxias, Nilópolis e Mesquita, hoje integrantes da Baixada Fluminense.” Denise Vieira Demetrio. “A família escrava em Jacutinga, 1686-1721”. In: Mariza de Carvalho Soares; Nielson Rosa Bezerra. Op. Cit., p.27.

uma mudança condicionada pelos instrumentos normativos da Igreja. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, que assumiram o papel de articular as disposições do Concílio Tridentino à realidade da América portuguesa, e as visitas pastorais foram essenciais para a transformação das práticas católicas em Santo Antônio de Jacutinga no século XVIII.

Nas *Visitas Pastorais de Monsenhor Pizarro no ano de 1794* e nos registros paroquiais de Santo Antônio de Jacutinga apenas o templo principal, que representava a freguesia, recebia o nome de igreja ou paróquia. Os demais templos católicos, nos arredores da igreja principal, eram chamados de capelas. Segundo Raphael Bluteau, uma capela pode ser compreendida como um “altar particular, em igreja privada ou no corpo de alguma igreja, encerrado entre paredes próprias. [...] umas pequenas igrejas filiais das matrizes [...]”¹⁸. Considerando a capela como um altar, pode-se sugerir que toda igreja teve ou foi uma capela. Compreende-se que para a realização dos cultos religiosos havia a necessidade de um sacerdote responsável pela administração dos rituais religiosos e de um altar devidamente preparado de acordo com as normas da Igreja, erguido em nome de alguma figura celestial, Cristo, a Virgem Maria ou um santo padroeiro.

Segundo Monsenhor Pizarro, boa parte das capelas do Recôncavo da Guanabara foi erguida no século XVII. Somente a partir do início do século XVIII, algumas delas se tornaram paróquias. Construídas com materiais pouco resistentes, antes que se tornassem paróquias, sofriam os prejuízos do tempo, como é possível observar nas informações sobre a freguesia de Santo Antônio de Jacutinga:

[...] as mais velhas, que atualmente vivem, apenas se lembram de conhecerem a primeira igreja matriz no lugar chamado Calhamaço[...] próximo à Estrada Real, que conduz para a cidade, à margem ocidental do Rio, chamado de Santo Antônio, de onde, não só pela ruína em que estava o edifício, mas por estar em lugar, que em algumas estações do ano se fazia intransitável para a mesma freguesia, se transferiu para o lugar em que presentemente se vê, há mais de setenta ou oitenta e tantos anos, o que dá indícios de ser ela [uma] das mais antigas do Recôncavo[...]”¹⁹

A capela de Santo Antônio foi um dos templos do Recôncavo da Guanabara que precisou ser transferido para um local mais acessível à população que crescia graças à intensificação do comércio na região. Conforme observou Guilherme Pereira das Neves, os próprios moradores suplicavam os desmembramentos das freguesias, alegando a dificuldade de acesso aos templos, fosse pela distância ou pelos obstáculos geográficos, como os rios. Em Santo Antônio de Jacutinga, os paroquianos tornaram-se agentes religiosos devido à sua influência direta na edificação e no desmembramento das capelas, como pôde ser observado a partir do trecho transcrito do documento, que justifica a transferência da capela pela impossibilidade de se chegar até ela em algumas estações do ano.

Além do crescimento populacional, acredita-se que o reconhecimento das capelas pela Igreja estivesse relacionado ao interesse de construir e manter uma referência religiosa à população em desenvolvimento. A existência de capelas possibilitava uma forma de controle social, facilitando o trabalho de fiscalização e enquadramento dos bispos e dos demais visitantes. Desta forma, o difícil acesso à elas não era apenas prejudicial aos habitantes do Recôncavo da Guanabara, mas também aos agentes eclesiásticos.

Segundo as *Notícias do Bispado do Rio de Janeiro de 1687*, a população de Santo Antônio contava com 100 fogos (residências) e 212 pessoas de comunhão. Já as *Visitas Pastorais do Monsenhor Pizarro no ano de 1794* documentaram que a população da freguesia de Santo Antônio

18 Raphael Bluteau. Vocabulário portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v. p.280. Disponível em:< <http://www.ieb.usp.br>>.

19 José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo. Op. Cit., fl.78.

de Jacutinga contava com 343 fogos, 2.340 almas capazes de sacramentos e 597 menores.²⁰ Quanto aos números mencionados nas *Visitas Pastorais*, o próprio Monsenhor Pizarro reconheceu a sua imprecisão²¹. Mas, ainda assim, é possível ter ideia do crescimento populacional da região no século XVIII a partir desta documentação. Um dos motivos, portanto, para a transferência da igreja de Santo Antônio de Jacutinga era facilitar o acesso de um número maior de paroquianos ao templo religioso, onde eram realizados os sacramentos de batismo e matrimônio.

Segundo Monsenhor Pizarro, antes de se tornar freguesia, a capela de Santo Antônio funcionava como capela curada²².

[...] de um antiquíssimo manuscrito da Irmandade de N. Sra. do Socorro, em que não se pode ver a data, por estar pela maior parte carcomido, consta, que fora esta matriz primeiramente capela curada, sem declaração da freguesia a que pertencia [...] No ano de 1686 já era freguesia e não capela curada, porque em outro livro, igualmente velho e antigo da mesma Irmandade [...] acha-se um auto de contas, onde se trata esta igreja por freguesia e o R. Sacerdote, que a tinha a seu cargo, por Vigário.²³

Inicialmente, poderiam ser construídas a partir do auxílio financeiro da elite colonial, nas fazendas ou engenhos destas famílias, sendo mantidas por doações da população dos arredores. A partir da necessidade de promoção destas capelas à igrejas paroquiais, os cuidados com relação à sua estrutura e aos rituais realizados nestes espaços religiosos foram intensificados com base nas disposições das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Estes cuidados se estendiam às demais capelas presentes no território da freguesia e estavam relacionados ao receio de que práticas religiosas não católicas tomassem conta do cotidiano colonial. Neste sentido, foi necessário criar uma legislação que correspondesse às especificidades da América portuguesa e ao mesmo tempo retomasse algumas exigências do Concílio Tridentino. O objetivo de reforma católica só ganharia espaço no ultramar a partir do século XVIII.

Neste contexto, é possível refletir sobre o objetivo das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Considerando a experiência anterior de seu autor, D. Sebastião Monteiro da Vide, no arcebispado de Lisboa e a sua capacidade de adaptação à Salvador, pode-se pensar que a obra não teve senão características semelhantes às do seu autor. O arcebispo dedicou-se à criação de uma legislação para o arcebispado da Bahia, que devido à sua importância na época, foi adotado como um instrumento normativo próprio da Igreja luso-americana. Para que as *Constituições* fossem aceitas e entrassem em vigor foi necessário justificar as suas disposições com base nas normas dispostas pelo Concílio Tridentino. As determinações do documento foram "difundidas pelas paróquias por meio de cartas pastorais e decisões dos bispos comprometidos com esse monumental esforço de adequar o clero colonial às exigências tridentinas."²⁴

Lana Lage observou a tensão presente na relação entre a Igreja e a Coroa a partir da vigência das *Constituições*. Segundo a autora, embora tenha havido protestos por parte do procurador da Coroa, atento à possibilidade da nova legislação ignorar ou contrariar os interesses da monarquia,

20 Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro - Notícias do Bispado do Rio de Janeiro no anno de 1687; José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo. Op. Cit.

21 Idem. fl.78.

22 Segundo Fânia Fridman, as capelas curadas eram aquelas que dependiam das "benesses de pé de altar", ou seja que sobreviviam, sobretudo a partir de doações dos devotos. Fânia Fridman. "Freguesias do Rio de Janeiro ao final do século XVIII". In: Mneme Revista de Humanidades da UFRN. vol. 9. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2008.

23 José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo. Op. Cit., fl.78.

24 Lana Lage. "As Constituições da Bahia e a Reforma Tridentina do Clero no Brasil". In: Bruno Fleiter & Evergton Sales Souza (orgs.). A Igreja no Brasil: Normas e Práticas durante a Vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Editora Unifesp. 2011.p.148.

os bispos do século XVIII procuraram fazer cumprir em suas dioceses as novas *Constituições*.²⁵ Elas se constituíram, portanto, como um marco da tentativa de implementação da Reforma católica na América portuguesa.

Bruno Feitler e Evergton Sales Souza observaram a importância da análise do documento para a compreensão da Igreja católica e do catolicismo no Brasil no século XVIII.²⁶ Neste artigo, combinadas às visitas pastorais, as *Constituições* foram utilizadas como uma fonte auxiliar para a compreensão das dimensões do catolicismo em Santo Antônio de Jacutinga do século XVIII.

No que diz respeito às normas para a construção de capelas na América portuguesa, o documento definiu que

Ainda que seja coisa muito pia e louvável edificarem-se capelas [...] se segue a utilidade de haver nas grandes [...] lugares decentes, em que comodamente se possa celebrar; como convém muito que se edifiquem com tal consideração que, erigindo-se para ser casa de oração [...] ordenamos e mandamos que, querendo algumas pessoas em nosso Arcebispado fundar capela de novo, nos deem primeiro conta por petição e achando nós por vistoria e informação, que mandaremos fazer, que o lugar é decente e que se obrigam a fazê-la de pedra e cal.[...]27

A determinação das *Constituições* quanto à edificação de capelas objetivou ordenar esta prática comum na América portuguesa, incentivada pela legislação, mas que deveria se subordinar à aprovação da Igreja.

Segundo Monsenhor Pizarro, a freguesia de Santo Antônio de Jacutinga contava com seis capelas: a de Nossa Senhora do Rosário, a de Nossa Senhora da Conceição do Pantanal, a de Nossa Senhora do engenho da cachoeira, a de Nossa Senhora da Madre de Deus, a de Nossa Senhora do Livramento e a de Nossa Senhora da Conceição de Sarapuí.²⁸

Embora a freguesia tenha sido a única do Recôncavo da Guanabara a adotar um santo como padroeiro, é perceptível a preferência por invocações da Virgem Maria nas demais capelas da região. Assunción Lavrin²⁹ afirmou que após o Concílio de Trento, o culto à Imaculada Conceição transformou-se em uma das forças da devoção católica. Maria passou a ser valorizada como uma autoridade celestial apenas inferior à Cristo, mas igualmente influente, considerando o seu protagonismo no episódio da Paixão. A Virgem Maria tornou-se um modelo para as freiras, mas também para as mulheres leigas por possibilitar a sua identificação com os papéis de mãe, filha e esposa.

O culto mariano pós-reforma foi considerado um instrumento de fortalecimento do catolicismo associado aos ideais de família e comunidade cristãs. É comum encontrar a valorização da memória da Virgem na arquitetura, na liturgia e na música na Idade Moderna. Considerando o número de capelas edificadas em seu nome no Recôncavo da Guanabara, acredita-se que a devoção à Nossa Senhora tenha se estabelecido na região como um dos instrumentos de transformação do catolicismo. Juntamente aos ideais de caridade e humildade, já estimulados pelo cristianismo e representados pela Paixão de Cristo, somaram-se os ideais de castidade e pureza próprios da Virgem Maria. Estimular um modelo religioso feminino tão forte quanto o de Cristo, contribuiria para agregar valores católicos à organização familiar da população.

25 Idem. p.151.

26 Bruno Feitler & Evergton Sales Souza (orgs.). A Igreja no Brasil: Normas e Práticas durante a Vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Editora Unifesp. 2011.

27 Livro quarto das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Título: XVII. Cláusula 692.

28 José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo. Op. Cit..

29 Asunción Lavrin. Espiritualidad en el claustro novohispano del siglo XVII. v.4, n.2. New York: Colonial Latin American Review, 1995.

Na América portuguesa, a figura da Virgem Maria foi utilizada pelos missionários para aproximar as mulheres das normas. Compreendida como um modelo de vida para os fiéis, associada ao ideal de humildade, é possível observar a sua aceitação, inclusive, entre os escravos. Segundo Juliana Beatriz de Souza e Ronaldo Vainfas, a Virgem transformou-se em um símbolo de fidelidade à Igreja e seu culto esteve presente nas práticas religiosas católicas, que objetivavam a sua proteção em meio às dificuldades.³⁰

Edificadas em nome de invocações da Virgem Maria, as capelas encontravam-se nas fazendas e tinham permissão para realizar determinados rituais católicos. A de Nossa Senhora do Rosário, construída na fazenda do Mosteiro de São Bento, tinha permissão para realizar batismos e sepultamentos, desde que recebesse a devida licença do pároco para realizá-los. A de Nossa Senhora da Conceição do Pantanal, ereta por Antônio Quintanilha, com a permissão do bispo Antônio do Desterro, possuía apenas a pia batismal, podendo realizar batismos. A de Nossa Senhora do Engenho da Cachoeira, construída por Manoel Correa Vasques, foi concedida pelo bispo Antônio de Guadalupe, podendo realizar sepultamentos. Para as demais capelas, não há informações sobre a realização de batismos ou sepultamentos, embora os registros da freguesia demonstrem batismos de escravos realizados na capela de Nossa Senhora da Conceição de Sarapuí.³¹ Não consta em nenhuma delas a realização de casamentos, estando este sacramento reservado apenas à igreja paroquial de Santo Antônio de Jacutinga.

A partir das *Visitas Pastorais de Monsenhor Pizarro no ano de 1794* é possível ter acesso às informações sobre as capelas que cumpriam ou não os pré-requisitos necessários ao seu funcionamento no que diz respeito ao patrimônio, ou seja, à disposição de objetos sagrados. Segundo o visitador, as de Nossa Senhora do Rosário, de Nossa Senhora do Engenho da Cachoeira, de Nossa Senhora da Conceição do Pantanal e a de Nossa Senhora da Madre de Deus apresentavam-se com muito “asseio e decência”. Este critério estava relacionado à exigência das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, de que em cada uma houvesse

Cruzes, frontais, toalhas, cortinas, pedra d'ara, sacras, panos para as mãos, estantes ou almofadas, castiçais, alvas [...] cordões [...] cálices, patenas, palas, sanguinhos, panos ou véus dos mesmos cálices, missais, galhetas, caixas de hóstias e campainhas(...) tudo na quantidade, e qualidade será conforme a possibilidade de cada uma das igrejas, mas haverá muito cuidado que tudo seja limpo, são e decente e que se não celebre se não em cálices ao menos de prata com patenas do mesmo.³²

Quanto aos objetos obrigatórios, pode-se identificar certa flexibilidade nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* no que diz respeito às freguesias menos prósperas economicamente. O documento atentou-se, sobretudo, ao estado de conservação e à limpeza dos ornamentos das capelas, deixando a quantidade de objetos em segundo plano. Além dos objetos, as imagens sagradas deveriam apresentar-se limpas e conservadas para incentivar a devoção dos fiéis e honrar os donos da casa, Cristo, a Virgem Maria e os santos, sem desconsiderar as condições econômicas da freguesia.³³

A disposição das *Constituições* justifica as observações sobre a decência das capelas, encontradas nas *Visitas Pastorais de Monsenhor Pizarro no ano de 1794*. Os critérios de decência e asseio não foram encontrados em todos os espaços religiosos visitados pelo religioso. Algumas capelas não respeitavam as mínimas exigências para o seu funcionamento, como a de Nossa Senhora do Livramento, que não apresentava patrimônio decente, e a de Nossa Senhora da

30 Ronaldo Vainfas; Juliana Beatriz de Souza. *Brasil de Todos os Santos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002. p.44-45.

31 ACRMJ. Livro de batismos de escravos de Santo Antônio de Jacutinga (1790-1807).

32 Livro quarto das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Título: XVII. Cláusula 707.

33Idem. Cláusula 705.

Conceição do Sarapuí, que corria o risco de ser interdita.

Segundo Guilherme Pereira das Neves, a maior prosperidade das freguesias refletia-se igualmente na vida paroquial, no que diz respeito às fábricas das igrejas, ou seja, ao seu patrimônio.³⁴ No caso da igreja paroquial de Santo Antônio de Jacutinga, as informações sobre a sua fábrica são negativas. Monsenhor Pizarro afirmou que a dita fábrica não tinha bens materiais, além das cinquenta “braças de terra” doadas pelo dono de engenho José de Azeredo. O visitador justificou esta informação afirmando que nem a fábrica, tampouco o pároco recebiam qualquer quantia da Real Fazenda, pois mesmo sendo de natureza colativa³⁵, a igreja ainda funcionava com padres encomendados, ou seja, temporários.

Os rendimentos de que a fábrica e o mesmo pároco se mantêm são os contingentes mal satisfeitos, que resultam de sepulturas e mais ofícios funerais e dos donativos que lhe fazem os fregueses, pelos ofícios paroquiais. Não tem fundação alguma de missas perpétuas, apenas se poderiam dizer tais as que anualmente mandam dizer as Irmandades, mas essas mesmas falham, pela decadência em que elas se conservam. Se algumas oblações se fazem aos santos são consumidas nos seus altares respectivos.³⁶

A partir do trecho transcrito é possível ter ideia da dimensão da contribuição dos leigos à manutenção do catolicismo na região, considerando que a igreja de Santo Antônio era mantida a partir de doações dos paroquianos, fosse via irmandades, ofícios funerais ou “benesses de pé de altar”.

Segundo as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*,

As oblações e ofertas são tudo aquilo que os fiéis cristãos oferecem à Deus, Nosso Senhor e a seus santos nas igrejas para ornato e fábrica delas ou para sustentação de seus ministros. Estas ofertas se frequentaram muito no início da Igreja militante e foram muito encomendadas pelos santos padres. E posto que sejam voluntárias e procedam da devoção dos fiéis, encomendamos muito a nossos súditos [que] usem desta louvável devoção, porque com elas se mostram reconhecidos à Deus, Nosso Senhor e a seus santos dos benefícios e mercês que de sua divina mão e intercessão recebem.³⁷

É notável o valor dado pelo documento às ofertas dos fiéis. A prática foi incentivada pela Igreja por acreditar-se que as doações demonstravam o reconhecimento da intercessão divina e da intermediação dos santos pelos fiéis. Ao mesmo tempo, acredita-se que a população reconhecia os códigos católicos ao oferecer voluntariamente auxílio à manutenção das capelas. O documento também deixou claro que as ofertas deveriam ser feitas nas próprias capelas e ficar sob a responsabilidade dos párocos, que tinham o direito canônico de utilizá-las “se as tais [...]”

34 Guilherme Pereira das Neves. E Receberá Mercê. A Mesa da Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil 1808-1828. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997. p.227.

35 Em uma capela colada, os párocos, escolhidos por concurso, eram mantidos pela Fazenda Real. Fânia Fridman. “Freguesias do Rio de Janeiro ao final do século XVIII”. In: Mneme Revista de Humanidades da UFRN. v. 9. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2008.

36 José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo. Op. Cit..

37 Livro quarto das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Título XXVII. Cláusula 431.

capelas [...] não tivessem alguma renda deputada para a fábrica.”³⁸

Conforme foi apresentado, é inegável a importância da participação dos leigos nos desmembramentos das freguesias, na criação e na manutenção das capelas. Estas ações também foram amplamente defendidas pelos bispos, pois significavam a possibilidade de fiscalizar as práticas e os espaços religiosos de sua jurisdição. Segundo a ótica tridentina, desta forma, era possível que os religiosos, compreendidos como pastores, se aproximassem e cativassem o seu rebanho.

As visitas pastorais

Conforme observou Lana Lage, para promover uma reforma religiosa era necessário prestar a atenção devida à própria estrutura interna da Igreja. Para expandir a reforma e cumprir o objetivo universalista do catolicismo, era indispensável zelar pela conduta dos clérigos para que pudessem retomar o seu legítimo papel na instrução da fé católica. Um dos argumentos mais utilizados pelos reformadores protestantes era justamente a má conduta dos clérigos, considerando que muitos deles estavam longe de ser exemplos de “bons cristãos” para a população. O mau comportamento do clero estava, muitas vezes, associado à compra e à venda de benefícios paroquiais, à cobrança sobre a realização dos sacramentos ou à qualquer atitude profana, como a “mancebia” pública, a participação em jogos ilícitos ou quaisquer outros excessos.³⁹

A instituição eclesiástica necessitava garantir a sua legitimidade perante a sociedade, reafirmando o catolicismo como o único e verdadeiro cristianismo. O modelo de bispo pré-tridentino que incluía, em sua maioria, sacerdotes jovens, pouco instruídos, que “negligenciavam as obrigações de residência ou de pastoral, acumulavam benefícios e dispensavam as rendas de suas igrejas em suas próprias casas”⁴⁰, precisava ser combatido de uma vez por todas para que a reforma fosse possível.

Perante a necessidade de “organizar a casa” de Deus, coube ao Concílio de Trento habilitar os bispos por meio de uma legislação que os permitisse vigiar os fiéis e ao mesmo tempo zelar pela sua própria conduta com o auxílio das visitas pastorais. A partir destas visitas era possível registrar casos de maus clérigos e templos mal administrados pelas autoridades da Igreja.

O catolicismo moderno precisou diminuir a participação “popular” presente na Idade Média, que levou um grande número de pessoas a almejar uma comunicação mais direta com Cristo e a questionar a autoridade do clero, pouco ortodoxo, como mediador desta comunicação. Para inibir estes e outros questionamentos, tão defendidos pelos “movimentos heréticos”, a Igreja precisou separar o que era litúrgico do que não era, argumentando que o progresso real da reforma apenas seria possível quando o “hábito da observância paroquial uniforme”⁴¹ fosse realmente adotado. Este hábito seria representado pela constituição de um padrão religioso e administrativo que alcançasse toda a cristandade, no sentido de igualar a construção de capelas e os rituais aos modelos organizados ou retomados pelo Concílio Tridentino.

Embora fosse o papel da Igreja converter e devolver os territórios profanos aos domínios de Deus, esta instituição precisou adaptar-se a algumas condições de seu tempo e às diversas realidades às quais se inseria. A reforma, portanto, deveria partir de dentro da Igreja para o mundo, com o auxílio de agentes e instrumentos que permitissem manter a cristandade⁴² em

38 Idem, Cláusula 434.

39 Lana Lage. “As Constituições da Bahia e a Reforma Tridentina do Clero no Brasil”. In: Bruno Fleiter & Evergton Sales Souza (orgs.). *A Igreja no Brasil: Normas e Práticas durante a Vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora Unifesp, 2011. p.153.

40 Juliana Torres Rodrigues Pereira. *Bruxas e demônios no Arcebispado de Braga: Uma análise da Visitação Inquisitorial de 1565*. Dissertação (Mestrado em História Social). Rio de Janeiro: UFRJ, IH, 2012.

41 John Bossy. “The Counter-Reformation and the People of Catholic Europe”. In: *Past & Present*. n.º 47 Oxford University Press, 1970. p. 62.

42 Compreende-se por Cristandade “um sistema de relações da Igreja e do Estado (ou qualquer outra forma de poder político) numa determinada sociedade e cultura.” GOMES, Francisco José Silva. “A Cristandade medieval entre o mito e a utopia”. In: *TOPOI: Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História da UFRJ*. vol. 5. Rio de Janeiro, 2002.

ordem. As visitas pastorais, que se tornaram obrigatórias após Trento, funcionavam como um instrumento para controlar o comportamento do clero, as condições dos templos religiosos e, até mesmo, o cotidiano religioso dos paroquianos.

Conforme observou Charles Boxer, as igrejas deveriam ser dirigidas pelo clero secular, “sob o controle direto, jurisdição, visitação e retificação dos bispos”, que se submetiam à autoridade do papa, como sucessor de São Pedro.⁴³ Os bispos eram os responsáveis pela administração das igrejas por serem os sucessores dos apóstolos. Embora o trabalho missionário pioneiro no além-mar fosse de responsabilidade do clero regular, os privilégios concedidos pela Santa Sé às ordens religiosas entraram em conflito com as disposições do Concílio Tridentino, que teve como um dos principais objetivos “fortalecer a autoridade do prelado diocesano em todas as fases da vida religiosa e da disciplina eclesiástica no âmbito de sua jurisdição territorial.”⁴⁴ Desta forma, o papel delegado anteriormente ao clero regular deveria voltar à responsabilidade dos bispos, que inseridos no mundo, tinham a obrigação legítima de pregar a doutrina católica e curar as almas.

Reafirmava-se assim, conforme afirmou Juliana Torres, “a imagem do bispo como um pastor cujo dever era conduzir o rebanho de fiéis sob sua responsabilidade à salvação.”⁴⁵ As visitas pastorais deveriam cumprir o seu papel de uniformização paroquial, demonstrando o olhar da Igreja sobre o seu rebanho.

Segundo as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*,

Conforme os sagrados cânones e o sagrado Concílio Tridentino, à nós e à nossos visitadores pertence fazer cumprir todas as disposições pias ou instituídas em últimas vontades ou em qualquer contrato entre vivos e também visitar quaisquer hospitais, capelas e confrarias, ainda que sejam regidas e governadas por leigos, isentas da jurisdição ordinária e imediatamente sujeitas à Sé apostólica, salvo sendo da imediata proteção do Rei, nosso senhor. Pelo que, considerando nós, não mal se cumprem pelos administradores e executores as vontades pias dos defuntos, estreitamente mandamos e encarregamos a nossos visitadores que depois que visitarem as igrejas no espiritual e temporal, visitem com muita diligência as capelas e confrarias eclesiásticas de nossa jurisdição e vendo as instituições, façam inteiramente cumprir o que nelas se achar.⁴⁶

Definia-se, assim, na América portuguesa a obrigatoriedade das visitas, defendida anteriormente pelo Concílio de Trento. Os visitadores estavam livres para fiscalizar quaisquer templos religiosos para que fosse possível pôr em ordem aqueles que, por ventura, não seguissem os padrões determinados pelas *Constituições*.

Como responsabilidade dos bispos, as visitas pastorais eram administradas pelos prelados, mesmo quando não eram realizadas diretamente por eles. A nomeação de outros clérigos à função de visitadores otimizava o trabalho vigilante dos bispos por permitir que um maior número de templos, em localidades diferentes, fosse visitado e adequado à legislação eclesiástica, já que não era possível para um único bispo visitar pessoalmente todos os espaços religiosos de sua jurisdição.

43 Charles R. Boxer. *A Igreja Militante e a Expansão Ibérica: 1440-1770*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p.85.

44 Idem.

45 Juliana Torres Rodrigues Pereira. *Bruxas e demônios no Arcebispado de Braga: Uma análise da Visitação Inquisitorial de 1565*. Dissertação (Mestrado em História Social). Rio de Janeiro: UFRJ, IH, 2012. p.51.

46 Livro quarto das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Cláusulas 870 e 871.

No caso do Recôncavo da Guanabara, é inegável a importância das famosas *Visitas Pastorais do Monsenhor Pizarro no ano de no ano de 1794*. Ao visitar as freguesias do Rio de Janeiro setecentista, Monsenhor Pizarro reuniu em um único documento informações que têm sido amplamente utilizadas como “ponto de partida” para muitos historiadores que pesquisam a região. O cônego é um exemplo de religioso que assumiu a função delegada aos bispos.

Monsenhor Pizarro pode ser considerado um representante do objetivo de enquadramento religioso no Recôncavo da Guanabara e as suas visitas contribuem para o entendimento do processo de transformação do catolicismo na região. O documento produzido pelo religioso faz um levantamento dos recursos naturais das freguesias, cita os nomes dos sacerdotes responsáveis pelas capelas e observa as providências que deveriam ser tomadas para melhorar as condições materiais destes templos e a conduta dos responsáveis que permitiam, muitas vezes, que o seu espaço fosse arruinado, desonrando Deus, a Virgem Maria e os santos.

Segundo o Concílio de Trento, as visitas deveriam

estabelecer a doutrina sã e ortodoxa, excluídas as heresias, manter os bons costumes, emendar os maus com exortações e admoestações, acender o povo à religião, paz e inocência; e estabelecer o mais que o lugar, tempo e ocasião permitir para proveito dos fiéis, segundo julgar a prudência dos que visitarem.⁴⁷

A utilização deste instrumento de fiscalização demonstra que algumas disposições do Concílio não se limitavam à Europa, mas se estendiam às terras do ultramar. As *Visitas Pastorais do Monsenhor Pizarro no ano de 1794* reúnem informações sobre as capelas. Nelas é possível encontrar o ano em que as capelas foram edificadas, os nomes dos responsáveis pelas edificações, as condições nas quais se encontravam para o culto e o seu patrimônio. No que se refere à população, as *Visitas* funcionaram como um censo que registrou o número de residências, adultos e crianças da localidade. Há ainda breves relatos sobre o modo de vida de alguns religiosos como pode ser observado nos trechos a seguir.

1º - O Reverendo. Luiz Inácio de Pina, natural do Bispado, de idade de 53 anos, ordenado em Lisboa pelo Exmo. Bispo de Macau [...]. É moralista e atualmente confessor, vive de suas ordens e das suas lavouras. Quando pode, serve a esta Igreja.

2º - O Reverendo José Alvares, natural. do Arcebispado de Braga, de idade de 39 anos ordenado no mesmo Arcebispado pelo Sereníssimo Sr. Arcebispo D. Gaspar, no ano de 1.784. Residente nesta freguesia desde o ano de 1792 e com atual faculdade para usar das suas ordens e ser confessor. É moralista e capelão da capela de N. Sra. da Madre de Deus, no Engenho da Posse. Vive de suas ordens e de suas lavouras, serve muito a esta igreja e é de bons costumes.

3º - O Reverendo Antônio Maciel da Costa, natural do Bispado, de idade de 59 anos, ordenado em São Paulo no ano de 1763. Foi aprovado para confessor, mas hoje só usa de suas ordens por faculdade de V. Excelência. Vive de seu engenho de açúcar. Nada me constou contrário dos seus honrados sentimentos e próprios de um eclesiástico sério.

47 Francisco Neto Sales apud Francisco Javier Müller Galdames. Entre a cruz e a Coroa: a trajetória de Mons. Pizarro (1753-1830). Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFF, 2007. p.30.

4º - O Reverendo José Vasques de Souza, natural do Bispado, de 45 anos, ordenado por V. Excelência em 1779. Nunca foi aprovado para confessor e só tem o uso de suas ordens, por facultade de V. Excelência. Vive de seus Engenhos de açúcar e nada me constou sobre o seu procedimento e conduta contrário aos seus deveres.⁴⁸

A partir desta transcrição é possível notar que as visitas pastorais cumpriram em Santo Antônio de Jacutinga o seu papel em relação à fiscalização da conduta do clero. Conforme pôde ser observado, há, no documento, informações sobre o comportamento dos reverendos. Neste caso, são informações consideradas positivas, referentes ao moralismo, bons costumes ou “aos sentimentos próprios de um eclesiástico sério”. Há também informações sobre os religiosos que contrariavam a doutrina católica, mas que não foram interpretadas por Monsenhor Pizarro como pontos negativos. O fato de todos os religiosos mencionados assumirem funções seculares, já que além de suas ordens, viviam de sua lavoura ou engenhos, parece não ter incomodado o visitador, já que não há qualquer ressalva em seu relato sobre o assunto.

Jorge Victor de Araújo Souza observou a prosperidade política e econômica dos religiosos da Ordem de São Bento no Rio de Janeiro. Segundo o autor, ao tentar reproduzir o modelo dos mosteiros beneditinos de Portugal⁴⁹ na América Portuguesa, os religiosos se depararam com as peculiaridades de uma sociedade sustentada economicamente pela mão de obra escrava nos engenhos de açúcar. Conforme mencionado anteriormente, a história do Recôncavo da Guanabara foi marcada, desde fins do século XVI, pela presença de monges beneditinos em seu território. O clero de Jacutinga tornou-se parte da elite colonial, detendo poder e influência locais. As atividades seculares dos reverendos estavam ligadas à falta de auxílio da Real Fazenda, conforme indicou Monsenhor Pizarro ao relatar a situação da igreja de Santo Antônio de Jacutinga. Além disso, a aceitação de tais atividades pelo visitador demonstra a naturalização destas práticas entre os religiosos da América portuguesa e pode ser compreendida como uma evidência da adaptação do catolicismo às particularidades do ultramar.

As *Visitas Pastorais de Monsenhor Pizarro no ano de 1794* possibilitaram, portanto, que através do relato do visitador fosse possível ter uma visão geral das freguesias do Rio de Janeiro no século XVIII. Além disso, considera-se que estas mesmas visitas tenham contribuído para a transformação das práticas religiosas católicas no Recôncavo da Guanabara, ao passo que identificavam bons e maus usos das capelas pelos clérigos e pelos fiéis.

No Recôncavo da Guanabara, além dessas visitas, é possível ter acesso a outros casos nos registros de batismo, casamento e óbito da região. Monsenhor Pizarro não foi o primeiro a visitar as capelas da região, havendo registros de visitas a partir do final do século XVII no primeiro livro de registros paroquiais de Santo Antônio de Jacutinga. Reunidas e organizadas em um único documento, temos conhecimento apenas das *Notícias do Bispado do Rio de Janeiro no ano de 1687* e das *Visitas de Monsenhor Pizarro no ano de 1794*, que podem ser encontrados já digitalizados no arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. Infelizmente, graças ao mau estado de conservação das *Notícias do Bispado*, não foi possível identificar o nome do visitador, como em alguns outros casos que apresentaremos adiante. As *Notícias do Bispado* apresentam poucas informações detalhadas sobre as capelas do Recôncavo da Guanabara, mas destacam-se quanto à contagem do número de habitantes, os nomes dos padres curados e dos seus proprietários ainda no século XVII.

Dispersas em meio à documentação analisada, foi possível reunir as outras visitas realizadas e registradas nas capelas de Santo Antônio de Jacutinga, com a intenção de apresentá-las como mais um indício da presença da Igreja na região.

48 José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo. Op. Cit..

49 Segundo Jorge Victor de Araújo Souza, em Portugal os mosteiros beneditinos “constituíram casas que detinham poder local, por meio da administração de coutos e de influência política e jurídica.” Os membros da ordem eram escolhidos com base em critérios, como a erudição dos religiosos, o nível de riquezas ou o seu perfil social. Jorge Victor de Araújo Souza. “Poder local entre ora e labora: a casa beneditina nas tramas do Rio de Janeiro seiscentista”. In: Tempo. Revista do Departamento de História da UFF. v. 32. Rio de Janeiro, 2012. p. 71.

Apesar de serem contabilizados vinte e dois registros de visitas nos livros de assentos paroquiais de Santo Antônio de Jacutinga⁵⁰ no século XVIII. Damos preferência ao período estudado, mas é importante ressaltar que as visitas nos documentos têm início em 1688 e diminuem no século XIX. No livro de batismos, matrimônios e óbitos de 1686 à 1721 foram registradas, no século XVIII, duas visitas. A primeira delas foi realizada em 1701 e a última em 1707. Por ser tratar de um livro misto, para cada sacramento foram realizadas visitas em momentos diferentes. No mesmo livro, na parte reservada aos matrimônios, há quatro registros de visitas realizadas, uma em 1704, duas em 1715 e a última no ano de 1721. Não há visitas registradas na parte do documento reservada aos óbitos. No livro de batismos de 1764 à 1796 foram registradas doze visitas. A primeira foi datada em 1764 e as demais, respectivamente nos anos de 1768, 1772, 1774, 1781, duas em 1783, uma em 1784 e duas em 1786. Infelizmente, duas das observações dos visitantes encontram-se com a data ilegível, devido aos danos sofridos pelo documento. Já no livro de batismos, referente ao período de 1790 à 1807, não há registros de visitas no período estudado. No último livro disponível, referente aos óbitos ocorridos no período entre 1785 e 1809, há apenas dois registros de visitas, a primeira em 1789 e a segunda em 1795.

A partir dos dados apresentados, acredita-se que não tenha havido um padrão predominante em relação ao intervalo entre as visitas, visto que entre os anos de 1764 e 1796 elas aumentaram, havendo, inclusive, casos de duas em um mesmo ano. Mas em outros períodos, como no caso dos batismos referentes aos anos de 1790 à 1807, não há qualquer registro destas fiscalizações.

As observações dos visitantes foram inseridas em meio aos registros paroquiais e a maioria seguiu o padrão simples de registrar a observação “vistos em visita”, junto ao nome da freguesia, à data da visita e ao nome do visitante. Acredita-se que esta forma seja derivada da observação mais completa “visto em visita, mandamos [que] se continuem na mesma forma que dispõe o sagrado Concílio Tridentino”, que se referia à organização dos assentos pertencentes ao livro, encontrada em outras observações.

Além das formas mais comuns, há informações que demonstram a preocupação dos visitantes com a organização dos registros paroquiais. Tanto as observações positivas quanto as negativas estavam relacionadas à disposição das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* sobre a obrigatoriedade de haver em cada paróquia um livro reservado aos assentos de batismo, matrimônio e óbito⁵¹. O título do documento dedicado à organização do livro de batismos estabelece um modelo que deveria ser seguido pelos párocos, que incluía os principais dados pessoais do batizando, juntamente aos nomes dos pais e dos padrinhos. Há várias outras recomendações no documento que dizem respeito aos sacerdotes. Aos párocos caberia organizar e zelar pela conservação dos registros paroquiais que facilitavam o trabalho dos visitantes. Por meio deles era possível ter acesso ao número de católicos da região e, inclusive, fiscalizar a conduta destes mesmos párocos, analisando o seu comprometimento com as disposições do Concílio, reafirmadas pelas *Constituições*.

Numa visita realizada em 1777, o visitante escreveu: “vistos em visita, deve o reverendo padre declarar o lugar em que são moradores os pais dos batizando. Freguesia de Jacutinga [...] 1777.”⁵² Neste caso, como em alguns outros, o visitante, que não foi possível identificar, averte o pároco por meio desta pequena observação sobre os acertos necessários nos registros vistoriados por ele. Este tipo de ação apareceu outras vezes durante a análise dos registros das visitas nos assentos paroquiais. Numa visita realizada pelo visitante Maryink, há a seguinte observação: “Vistos em visita, o padre pároco declare o dia em que nasceram os batizando. Freguesia de Jacutinga. Aos 22 de outubro de 1786.”⁵³ Este dois casos demonstram o hábito de observância paroquial dos visitantes, defendido pelo Concílio de Trento. Era necessário adequar os livros de assentos paroquiais ao padrão redefinido pelas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. A maioria das observações nos registros de batismo era positiva, ou seja, nas palavras dos próprios

50 Os livros de registros paroquiais utilizados nesta análise foram os de batismos, matrimônios e óbitos de 1686 à 1721, de batismos de 1764 à 1796 e 1790 à 1807, de matrimônios de 1795 à 1804 e de óbitos de 1785 à 1809. Disponíveis em: < <https://www.familysearch.org/search/collection/list>>. Último acesso: 04/2011.

51 Livro primeiro das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Título XX. Cláusula 70.

52 Livro de batismos de Santo Antônio de Jacutinga. 1764-1796. fl.106v.

53 Idem. fl.169v.

visitadores, estava dentro da “forma que dispõe o sagrado Concílio Tridentino”.

Nesta visitação de 1764, as observações são apresentadas de forma distinta:

Reverendíssimo Senhor vigário visitador.

Diz o padre Philippe de Siqueira Unhão, vigário da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga que ele tem comprado um livro que [...] servir dos assentos dos batizados de brancos e forros, como não pode escrever nele os ditos assentos e ter rubricado por não incorrer da pena da Constituição carece de fazer vários assentos por estar acabado o outro.⁵⁴

Esta observação encontra-se no início do livro de batismos, conforme a prescrição das *Constituições*, com a devida assinatura do visitador, que não escreve o nome, mas cita o seu cargo já no início do documento. Acredita-se que esta primeira observação seja referente à justificativa do próprio pároco quanto à necessidade de registrar alguns assentos de batismo de brancos e forros em um novo livro.

A justificativa foi respondida abaixo por um religioso, que assinou como visitador Machado, e a observação dizia: “o Reverendo pároco poderá rubricar o livro [...] Abril, 23 de 1764.”. Ao lado desta resposta há outra observação:

Para a Vossa Majestade seja servido mandar que se vão fazendo [...] os assentos até a alegada [...] visita a esta freguesia para [en]tão ser rubricado ou de ter quem o rubrique grátis por[que] a fábrica é pobre. E.R.M [...] ⁵⁵

A informação de que a fábrica da paróquia era “pobre” confirma a afirmação de Monsenhor Pizarro de que a igreja era mantida a partir das doações dos moradores. Conforme já foi mencionado, a igreja de Santo Antônio de Jacutinga não contava com o auxílio financeiro da Real Fazenda, como pode ser notado pela justificativa do visitador não identificado. Esta observação demonstra um dos traços de adaptação do catolicismo à realidade do Recôncavo da Guanabara setecentista. Embora houvesse engenhos na região, o auxílio oferecido pelos paroquianos não era suficiente para manter a igreja totalmente dentro dos padrões determinados pelo Concílio Tridentino, mas, no que foi possível, os religiosos fizeram cumprir na região as disposições das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, que já consideravam a necessidade de adaptação de algumas normas à realidade local.

Além da interpretação sobre as observações, há de se considerar que estes pequenos registros nos livros de assentos eram utilizados como instrumentos de comunicação entre os religiosos. Por meio destes, os visitadores expunham as suas percepções positivas ou negativas sobre os registros, avaliando, simultaneamente, a conduta dos párocos responsáveis pela igreja de Santo Antônio de Jacutinga.

Em três visitas à freguesia de Santo Antônio, nos anos de 1783, 1784 e 1786, o visitador Manoel Henrique Mayrink realizou o sacramento da confirmação, ou seja, crismou, os paroquianos da região. Esta ação chamou atenção, devido à sua raridade nos registros analisados, tendo em vista que não há registros deste ritual nos outros livros disponíveis.

54 Idem, fl. 04.

55 Idem.

Segundo as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*,

O segundo sacramento da santa madre Igreja é o da confirmação, que Cristo, Senhor Nosso, instituiu para que por meio dele se fortalecessem na sua graça e fé os já batizados [...] o Ministro ordinário deste sacramento é só o bispo e porque só ele pode ser, excede este sacramento e o da ordem a todos os mais sacramentos. Os efeitos próprios deste sacramento [...] são aumentar a graça e roborar na fé aos que o recebem [...] e os que por desprezo não o recebem pecam mortalmente.⁵⁶

No caso da região de Santo Antônio de Jacutinga, a crisma foi realizada por um visitador, nomeado pelo bispo e, portanto, um representante legal do prelado. Como parte das obrigações de observância paroquial e instrução da fé, a realização do sacramento da confirmação era responsabilidade dos bispos, conforme as normas do documento, mas poderia ser realizada por enviados seus com a devida licença necessária.

Segundo o documento normativo, os registros do sacramento da confirmação deveriam ser registrados nos livros de batismos das paróquias pelo pároco “para constar a todo tempo as pessoas que estão crismadas e o parentesco espiritual que, em razão deste sacramento, se contrai, conformando-nos com a disposição do sagrado Concílio Tridentino”⁵⁷. Nestes registros, além da data da realização do sacramento, o religioso escrevia o nome do bispo, arcebispo ou visitador que o realizou, seguido dos nomes dos crismados e de seus padrinhos ao lado. As *Constituições* deixaram claro que cada crismando deveria ter apenas um padrinho do mesmo sexo “por honestidade”. As listas encontradas nos registros de Santo Antônio de Jacutinga corresponderam a esta exigência. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* prescreveram como responsabilidade dos párocos avisar aos visitantes sobre o número de pessoas que deveriam receber o sacramento e definiram que estes mesmos visitantes deveriam administrá-los, por obrigação, quando achassem necessário. Os únicos casos que se têm acesso por meio dos registros paroquiais de Santo Antônio de Jacutinga são os de 1783, 1784 e 1786, realizados pelo visitador Mayrink.

Em 1783, o vigário Sebastião da Costa Montalvão registrou 88 crismas realizadas pelo visitador na igreja de Santo Antônio de Jacutinga. No mesmo ano, foram registrados os nomes dos paroquianos que se declararam crismados na capela de Nossa Senhora do Pantanal e na mesma igreja matriz de Jacutinga. Na capela mencionada, 63 pessoas declararam já ter recebido o sacramento da confirmação, enquanto na paróquia, o número de confirmados foi de 50 pessoas.⁵⁸

Conforme dito anteriormente, a capela de Nossa Senhora da Conceição do Pantanal, nos arredores de Santo Antônio de Jacutinga, possuía pia batismal, podendo realizar batismos com a licença do pároco da região. A partir dos números, podemos observar que o sacramento da confirmação também foi realizado na capela, que recebeu posteriormente elogios, de Monsenhor Pizarro, sobre a sua decência e asseio. A capela superou o número de crismados declarados da paróquia de Santo Antônio de Jacutinga neste período. Em 1784, o próprio visitador Manoel Henrique Mayrink crismou 20 paroquianos nesta mesma capela.⁵⁹ Já no ano de 1786, o número de crismados pelo visitador aumentou, na igreja de Santo Antônio de Jacutinga, para 285 pessoas, declaradas como brancas, forras e escravas.

O número de crismas realizadas na região demonstra a intenção das autoridades religiosas de manter o catolicismo em Jacutinga e pode também sugerir o interesse dos paroquianos de confirmar o seu desejo de continuar a fazer parte da cristandade. O visitador em questão, com a devida licença para realizar este ritual, assumiu a função de pastor de almas, não apenas organizando o livro de assentos paroquiais, mas principalmente encarregando-se de garantir a permanência de alguns paroquianos, já batizados, na fé católica.

56 Livro primeiro das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Título XXI. Cláusula 76.

57 Idem. Cláusula 81.

58 Livro de batismos de Santo Antônio de Jacutinga. 1764-1796.

59 Idem, fl. 150.

No livro de batismos, matrimônios e óbitos de 1686 à 1721 há uma observação que se refere à organização dos assentos de matrimônio. Segundo as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, os registros de matrimônio também deveriam apresentar-se em um livro próprio em cada paróquia. O modelo regulamentado continha o nome dos casados, de seus pais e testemunhas, além da data e do nome da igreja aonde receberam o sacramento, juntamente à assinatura do pároco responsável.⁶⁰ Em Santo Antônio de Jacutinga, a observação referente à visita de 1704, pelo bispo D. Francisco de São Jerônimo diz respeito à necessidade de registrar o matrimônio, especificando se eram de pretos ou pardos escravos.

No livro de óbitos de 1790 à 1807, há apenas dois registros de visitas. O primeiro, realizado em 1789, também solicitava ao pároco mais detalhes ao registrar o óbito. "Vistos em visita. Decla[rar] os nomes dos maridos das viúvas e das mulheres dos viúvos que faleceram para melhor clareza desses assentos [...] Freguesia de Jacutinga aos 22 de setembro de 1789. Visitador [Mayrink]."⁶¹

O segundo e último registro diferenciou-se de todas as outras observações analisadas. Datado no ano de 1795, o próprio Monsenhor Pizarro encarregou-se de escrever no livro de óbitos o seguinte:

Visto em visita, o reverendo vigário faça com a sua letra todos os assentos nestes e nos mais livros da sua paróquia assim como está determinado na Constituição [...] falando dos assentos dos batizados que deve entender-se e aplicar-se a todos os demais que forem de igual natureza e públicos. [...] Como tais, não deve consentir que outra pessoa sem autoridade, redito e fé escreva coisa alguma neles. E assim o cumpra. Freguesia de Jacutinga. 21 de março de 1795. Visitador Pizarro.⁶²

Neste caso, Monsenhor Pizarro demonstrou a sua insatisfação com relação à administração dos registros pelo pároco. Advertindo o vigário, pediu para que todos os assentos fossem escritos por ele e citou a disposição das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* que diz respeito às regras para confecção dos livros de batismo. O visitador referia-se à seguinte disposição:

E ao pé de cada assento se assinará o pároco ou sacerdote que fizer o batismo, de seu sinal costumado[...] antes de sair da igreja, sob pena de mil réis por cada falta, escrevendo tudo ao comprido e não por breves nem por conta e letras de algarismo, sob a mesma pena para a fábrica e meirinho. Mas se o sacerdote que batizar não for o próprio pároco, seu cura ou substituto não fará o assento do batismo, porém o fará o próprio pároco no mesmo dia, declarando, que nele batizou N. de tal parte de licença do Ordinário ou sua [...].⁶³

Ao solicitar que o pároco modificasse os assentos de óbito referidos, Monsenhor Pizarro advertiu a conduta do responsável pela igreja. Criticando a atitude do pároco, o visitador reafirmou a função do religioso no que diz respeito à realização e à organização dos registros paroquiais, que eram suas funções, conforme as *Constituições*. Os clérigos eram os únicos capacitados à prestar

60 Livro primeiro das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Título LXXIII. Cláusula 318.

61 Livro de óbitos de Santo Antônio de Jacutinga. 1785-1807.

62 Idem. fl.64.

63 Livro primeiro das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Título XX. Cláusula. 70.

serviços religiosos para a população, conforme observou Jean-Claude Schmitt⁶⁴ e era inadmissível que “outra pessoa sem autoridade, redito e fé” registrasse os sacramentos ou fizesse qualquer observação nos livros paroquiais.

Embora a relação entre clérigos e leigos fosse complementar, como definiu o autor, a função de ambos se diferenciava. Apesar da necessidade de agir na sociedade, os clérigos se distinguiam dos leigos pela escolha do celibato⁶⁵. Eleitos por Deus, eles representavam certa superioridade espiritual em relação aos outros fiéis, mas também recebiam a responsabilidade de garantir a realização dos rituais religiosos. Neste caso, a insatisfação de Monsenhor Pizarro em relação à administração do livro de registros de óbitos pode ser justificada pelo fato do pároco ter ignorado as normas dispostas pelas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*.

A partir destas considerações, é possível observar a dimensão do catolicismo no Recôncavo da Guanabara do século XVIII. A região do Recôncavo, construída por meio de suas relações sociais, ganhou sentido a partir da criação e da adaptação de referências católicas em seu cotidiano. Embora parte das fontes sobre a região encontrem-se danificadas, é possível ter acesso à ricas informações sobre as práticas religiosas de origem católica, desenvolvidas em seus arredores. A análise documental demonstrou o compromisso por parte dos visitantes em respeitar as disposições do Concílio Tridentino, baseados, sobretudo, nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, demonstrando que, embora sofresse adaptações, o catolicismo no ultramar apoiava-se em uma base normativa.

Nomeada freguesia desde o século XVII, Santo Antônio de Jacutinga teve suas práticas religiosas católicas intensificadas a partir do século XVIII. O crescimento demográfico da região, possível graças à sua inserção nas rotas comerciais, coincidiu com o período em que a tentativa de reforma católica ganhava espaço na realidade da América portuguesa. Neste período, o desmembramento e a construção de novas capelas foram amplamente defendidos pelos fiéis, que muitas vezes se deparavam com a impossibilidade de ter acesso aos espaços religiosos e pelos bispos, pela possibilidade de observar de perto o comportamento dos párocos, dos fiéis e enquadrar as práticas religiosas às normas das *Constituições*. As visitas, realizadas pelos bispos ou por enviados seus, cumpriram em Santo Antônio de Jacutinga o seu papel de enquadramento religioso, utilizadas como um instrumento de comunicação do bispo com os párocos e até mesmo com o restante da população do Recôncavo.

Esta dinâmica do catolicismo, representada pela sua formação, adaptação e transformação, deu sentido à região do Recôncavo da Guanabara setecentista e foi um elemento essencial para a construção de sua história.

64 Jacques Le Goff & Jean-Claude Schmitt. “Clérigos e leigos”. In: Dicionário Temático do Ocidente Medieval. São Paulo: EDUSC, 2006. p.248.

65 A regra do celibato clerical foi aplicada rigorosamente a partir da Reforma gregoriana, no século XI. Cf: Brenda Bolton. A Reforma na Idade Média. Lisboa: Edições 70, 1986; Francisco José Silva Gomes. “A Cristandade medieval entre o mito e a utopia”. In: TOPOI: Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História da UFRJ, vol. 5. Rio de Janeiro, 2002; Jacques Le Goff & Jean-Claude Schmitt. “Clérigos e leigos”. In: Dicionário Temático do Ocidente Medieval. São Paulo: EDUSC, 2006; Jeffrey Richards. Sexo, desvio e danoção: As minorias na Idade Média. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.